



PORTARIA MAST N°. 046/2015 de 23.12.2015

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST no uso de suas atribuições decorrentes Portaria MCTI n°. 627 de 28 de junho de 2013, e considerando a obrigatoriedade de regulamentação específica pelo MAST para a concessão e pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, instituída pela Medida Provisória n°. 2229-43, de 06 de setembro de 2001, devida aos servidores do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras do Plano de Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, estabelecida pela Lei 8691, de 28 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º - O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional servirá para fins de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT ;

Art. 2º - O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional está estabelecido no Termo de Compromisso e Gestão – TCG.


Heloisa Maria Bertol Domingues
Diretora